



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 131/2022, dispensa de licitação nº 33/2022, que tem por objeto **Licença para utilização do Banco de Preços, conforme descrito no requerimento de compra**, no valor de R\$ 11.880,00(onze mil oitocentos e oitenta reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

